



# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Março de 2022



**Fecomércio RS**

Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mar/2022

A PEIC-RS registrou novo recorde no percentual de famílias endividadas. A marca de 96,0% superou a do mês anterior (94,3%) e é novo recorde da série histórica iniciada em jan/10. Em mar/21 esse percentual foi de 75,0%.

Nesta edição da PEIC-RS foi verificada nova máxima no percentual de famílias endividadas. Os dados desagregados por grupo de renda demonstram que este aumento

não é particularidade de determinado grupo.

Por si só, o alto nível do indicador de famílias endividadas não inflige perdas à dinâmica sustentável do crédito. Contudo, mais recentemente, o indicador de contas em atraso iniciou uma tendência de alta que ocorre mais concentrada no grupo de menor renda avaliado pela pesquisa.

Ainda que este aumento seja um indício de piora da situação das famílias quanto à capacidade de

manter seus pagamentos em dia, o indicador de famílias que afirmam não terem condições de honrar nenhum dos seus compromissos em atraso dentro dos próximos 30 dias segue muito próximo à mínima histórica. De qualquer forma, é preciso ficar atento ao desenvolvimento dos indicadores nas próximas edições, especialmente num cenário de juros em alta.



Percentual de famílias endividadas

**96,0%**



Percentual de famílias com dívidas em atraso

**35,3%**

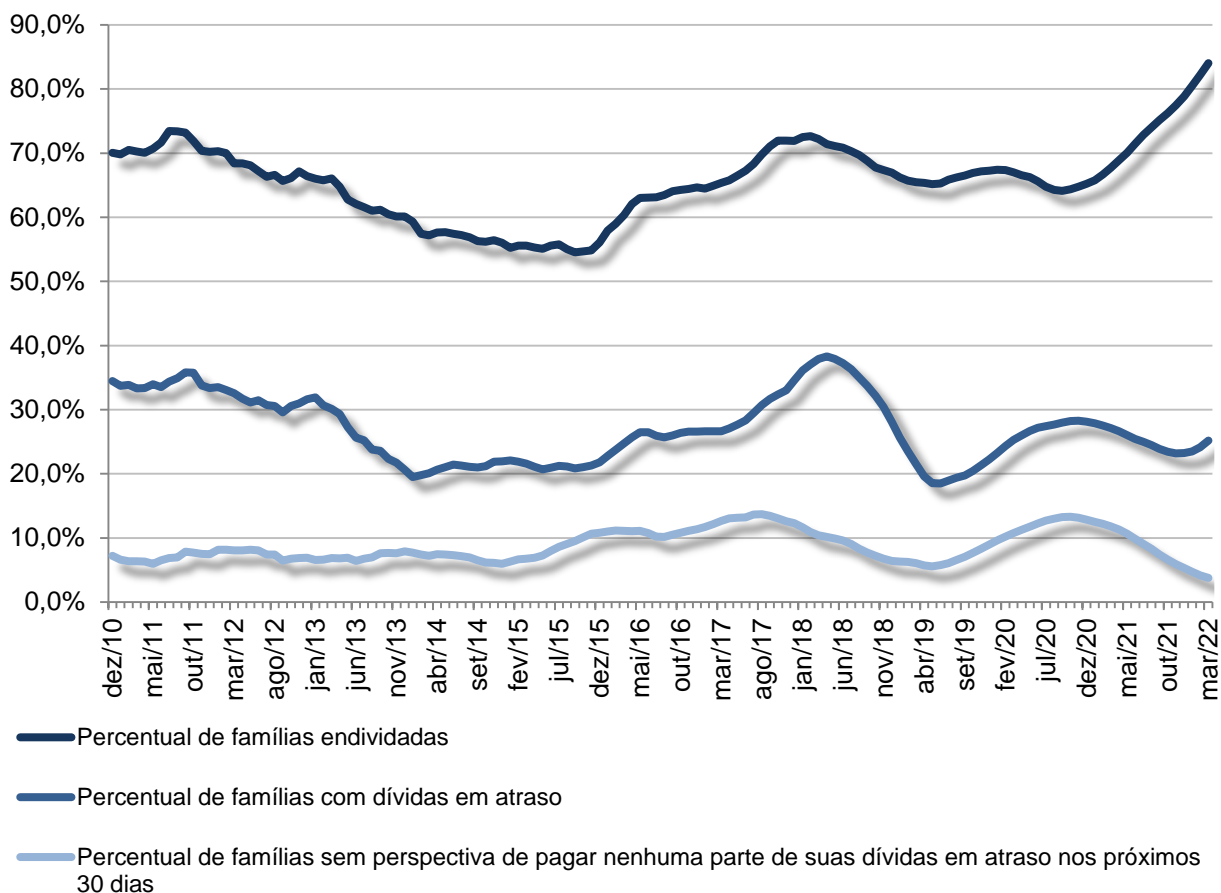


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

**2,4%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**A pesquisa revelou que 96,0% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em mar/22, atingindo um novo recorde. Em fev/22, esse dado correspondia à 94,3% e em mar/21 à 73,8%.**

Entre os grupos de renda, as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 97,2% afirmaram estar endividadas (o maior resultado desde o início da série histórica – jan/10). No mês anterior, esse percentual foi de 95,7% e em mar/21 de 74,7%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 90,9% relataram

a condição de “endividadas”, valor que era de 88,1% em fev/22 e de 70,0% em mar/21.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 84,1%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 67,7%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,7%, e teve leve redução ante os 21,1% de mar/21. Em fev/22, essa média também foi de 21,1%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 24,7%. Em mar/21 esse percentual correspondia à 9,5% e em fev/22 à 24,9%. Para famílias com renda de até 10 SM o indicador foi de 10,3% em mar/21 para 29,3% em

mar/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual que era de 6,4% em mar/21 foi para 5,5% nesta edição. O aumento significativo de famílias que se auto intitulam como “muito endividadas” justifica-se pela inflação persistentemente alta concomitante a juros crescentes.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,9 meses em mar/22, o que representou estabilidade na margem e um aumento frente a

mar/21 (5,8 meses). Em fev/22, o indicador registrava os mesmos 6,9 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,2 meses, leve alta ante os 6,1 meses da edição de mar/21.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 89,9% dos endividados, seguido por carnês (47,8%), financiamento de carro (21,2%), e crédito pessoal (20,2%).

---

## Dívidas em Atraso

**Em mar/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 35,3%. No mês anterior, esse dado foi de 32,4% e em mar/21 registrava 22,7%.**

O aumento do indicador reflete o ambiente desafiador para as famílias, em que a alta de juros e da inflação comprime o poder de compra dos indivíduos. O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 42,2% para famílias com renda inferior

a 10 SM, vindo de 39,1% em mar/22, enquanto para famílias com renda maior de 10 SM o percentual teve aumento de 6,4% em fev/22 para 8,2% nesta edição.

A média em 12 meses do indicador foi de 25,2%, enquanto que no mesmo mês do ano anterior era de 27,1%.

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 40,1 dias em

mar/22 frente a 52,2 dias em mar/21. Em relação a fev/22 (39,3 dias), houve leve aumento. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 56,1 dias em mar/21 para 40,1 dias em mar/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio foi de 40,0 dias em mar/22. Em mar/21, esse dado era de 36,0 dias.

# Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,4% no mês de mar/22, com leve alta em relação ao mês anterior (2,2%). Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (7,7%).

Esse resultado ressalta o empenho das famílias, dentro

de um cenário em que o poder de compra se encontra reduzido, para honrar seus compromissos. Esse nível de comprometimento também assegura mais segurança às instituições ofertantes de crédito, funcionando como um mecanismo de manutenção e complementação da renda dos indivíduos.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve

redução de 9,8% em mar/21 para 3,6% em mar/22. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, nenhuma família indicou estar nessa situação (0,0%) em mar/22; em mar/21, o percentual marcava 1,8%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 3,7% em mar/22, enquanto no ano anterior era de 11,8%.

---

# Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3375-7000**